



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, torna público, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por **Inexigibilidade de Licitação** a empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda-ME, no valor de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), onde os servidores: **André Moreira de Melo, José Gomes da Silva Neto, João Luiz Rocha da Silva e Gelson Pereira da Silva**, irão participar do Curso de Capacitação: “**Orçamento Público**”, nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2018, no Auditório do Hotel Beira Mar, em Fortaleza/CE.

Processo nº 501/2018.

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 067, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **JEAN CLAUDE ALVES DA COSTA**, para substituir a servidora BIANCA GOMES DELFINO, no cargo em Comissão de Assistente de Controle Interno, de referência CC-8 deste Poder Legislativo, em virtude de Licença Maternidade, por 120 dias (03/05/2018 a 30/08/2018).

**Parágrafo único.** Fica garantido ao Servidor substituto a percepção do vencimento do Cargo em Comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2018.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108